

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 532/2023 – Proposta de Alteração do Regimento Interno, de 31/5/2023, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.927130/2022-56

**Expediente:** 0539328/23-5

**Ementa:** Trata-se de apresentação e análise da proposta consolidada de alteração de Regimento Interno, aprovado e promulgado por meio da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº585, de 10 de dezembro de 2021, com alterações posteriores, conforme demanda da Segunda e Quinta Diretorias, e conduzida pela Assessoria de Planejamento (Aplan) e pelo Gabinete do Diretor Presidente (GADIP).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** APLAN/Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a alteração do Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme minuta de Resolução de Diretoria Colegiada (SEI 2404707), nos termos do voto do relator – Voto nº 203/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2404053).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,  
**Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 31/05/2023, às 20:03, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2412447** e o código CRC **83139B38**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.927130/2022-56

SEI nº 2412447